

PARECER N°	:	042/2023
RELATOR	:	Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei Complementar nº 016/2023
COMISSÃO	:	Finanças e Orçamento

## I – RELATÓRIO

Objetivo :“Dispõe sobre a criação de vagas de empregos permanentes de Nutricionista, Orientador Social e Técnico em Segurança do Trabalho e a criação de vaga de emprego em comissão de Chefe do Museu Histórico e alteração dos Anexo I, II e IV da Lei Complementar n.º 419, de 28 de março de 2023 e dá outras providências.”

## II – PARECER

Embasamento Legal	:	Art. 16, XIX da LOMA.
Competência	:	Privativa do Prefeito, art. 74 XXII da LOMA.
Quórum necessário	:	Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 10 de abril de 2023.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Membro